



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 259 DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão Especial de Advogados Dativos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **ALAOR DUQUE NETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 29.736, **FABIOLA SUAREZ GONZALEZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 33.596, **JHEINIFER AMARAL DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 21.866, **JÚLIA RONCONI COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 28.093, **LARA ALTOÉ PEREIRA LEITE**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 33.134, **LUKAS PEDRUZZI MOREIRA COELHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 27.226, **LUZIA TONON**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 13.492, **MICHELE MARDEGAN**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 33.544, **SELMA BATISTA FERREIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 32.945, **WAGNA GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 23.066, **WANTUIL JÚNIOR DE ÂNGELO LIMA**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 22.392 e **WELYTOM ANGELI**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 33.491, como membros da Comissão Especial de Advogados Dativos, constituída pela Portaria nº 02 de 17 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES